

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO, NÍVEL I, INCISO III

EQUAÇÕES ELÍPTICAS NÃO LINEARES

O programa de pós-graduação em matemática do departamento de matemática da universidade federal de juiz de fora (UFJF) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, nível I, inciso III da FAPEMIG, para desenvolver projeto de pesquisa vinculado ao projeto EQUAÇÕES ELÍPTICAS NÃO LINEARES, edital Pesquisador(a) Visitante Especial - FAPEMIG, no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

- Linha de pesquisa do projeto: **Equações Diferenciais Elípticas.**

1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita por via eletrônica ao Coordenador pelo seguinte endereço: mestrado.matematica@ufjf.br, até 22 de julho de 2024 (com assunto "Inscrição PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"). O candidato deve possuir cidadania brasileira e residir no Brasil. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

* Cópia digitalizada da Cédula de Identidade (RG) e comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência.

* Curriculum Vitae da Plataforma Lattes atualizado em formato .pdf, com cópia do diploma de doutorado ou comprovante de defesa da tese, comprovações das orientações, de trabalhos realizados e da produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;

2- BOLSA

A bolsa de bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, nível I, inciso III terá duração de até 18 (dezoito) meses, com valor mensal de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), a ser implementada e paga pela FAPEMIG ao bolsista, após aprovação do candidato pela Comissão coordenadora do Projeto e pela FAPEMIG.

3 – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 – Do bolsista exige-se:

3.1.1 – Possuir título de Doutor em Matemática até o início da vigência da bolsa;

3.1.2 – Não ter bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem ter vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto a ser realizado no **DM-UFJF**;

3.1.3 – Ter experiência de pesquisa comprovada na linha de pesquisa do edital (Equações Diferenciais Elípticas);

3.1.4 – Ter “Curriculum Vitae” atualizado, gerado na plataforma LATTES do CNPq;

3.1.5 – Não estar em situação de inadimplência com a FAPEMIG;

3.1.6 – Ter e manter cadastro atualizado no sistema Everest da FAPEMIG;

3.1.7 – Possuir cidadania brasileira;

3.1.8 – Residir no Brasil;

3.1.9 – Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa;

3.1.10 – Ser responsável pela orientação de atividades operacionais de projeto como um todo e auxiliar o(a) coordenador(a) com expertise técnica;

3.1.11 – Manter a continuidade da execução de atividades da proposta e o contato com o(a) Pesquisador(a) Visitante Especial nos interstícios entre visitas presenciais no Estado de Minas Gerais.

4 – SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora formada pelos docentes que compõem a equipe do Projeto.

O resultado da seleção deverá ser aprovado pela Comissão Coordenadora do Projeto.

A análise da documentação (Curriculum Lattes, com a devida comprovação) enviada pelos candidatos será feita pela referida Comissão Avaliadora conforme os seguintes critérios:

i) Curriculum Lattes devidamente comprovado, 100 (cem) pontos, de acordo com o estabelecido no item 1 do Anexo I.

5 – CALENDÁRIO

Etapas	Data
Lançamento da Chamada	26/06/2024
Limite para inscrição	22/07/2024
Divulgação dos resultados	A partir de 24/07/2024
Prazo para interposição de recursos	Até 2 dias corridos após a divulgação do resultado
Resultado final	A partir de 02 dias corridos da data de encerramento da interposição de Recursos
Previsão de início	01/08/2024

O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do programa <https://www2.ufjf.br/mestrdomatematica/>.

6 – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir de 01 de agosto de 2024, de acordo com o ANEXO XI – ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS do edital da FAPEMIG, http://www.fapemig.br/media/2022_07_13_SEI_Chamada_FAPEMIG_015-2022.pdf.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2 – Os candidatos, assim como o bolsista selecionado no presente processo seletivo, estão sujeitos também a todas as exigências exigidas pela FAPEMIG;

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos juntamente pelas Comissões Avaliadora e Coordenadora do Projeto.

Juiz de Fora, 26 de junho de 2024.


Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria
Coordenador do Projeto
Coordenador do PPGMat-UFJF

ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Edital do Programa de Cooperação Internacional Pesquisador(a) Visitante Especial
Chamada Publica FAPEMIG 015/2022

1 . Avaliação do Curriculum Vitae (Máximo 100 pontos)

Critérios:

a) Titulação

* Doutorado = 20

* Bolsista do CNPq = 20 (somado aos pontos de doutorado)

b) Publicações

* Autor/co-autor de livros e capítulos publicados no País (obrigatório o ISBN)

- Livro = 5,0/ livro

- Capítulo de livro = 3,0/capítulo

* Autor/co-autor de livros publicados no Exterior (obrigatório o ISBN)

- Livro = 10,0/livro

- Capítulo de livro = 5,0/capítulo

* Autor/co-autor de artigos completos publicados e/ou aceitos em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPEs.

Classificação	Pontuação / Artigo
A1, A2, A3	5,0
A4, B1	3,0
B2, B3, B4	1,0